

Boletim nº 07 de 1984

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 392, DE 18 DE MAIO DE 1984

Dispõe sobre a Tabela de Taxas e Emolumentos para os Cursos de Pós-Graduação, de Extensão e de Atualização, a ser aplicada no 2º semestre de exercício de 1984.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, UNI-RIO, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, item XIX do Regimento Geral, ad referendum do Conselho Universitário, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Taxas e Emolumentos para os Cursos de Pós-Graduação, de Extensão e de Atualização, a ser aplicada no 2º semestre do exercício de 1984, que a esta acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

(Anexo Tabela de Taxas e Emolumentos para Cursos de Pós-Graduação, de Extensão e de Atualização).

RESOLUÇÃO Nº 393, DE 01 DE JUNHO DE 1984

Dispõe sobre a extinção e absorção de Incentivos Funcionais Docentes no âmbito da Universidade, disciplina o processo seletivo para enquadramento dos Professores Assistentes e Auxiliares de Ensino admitidos até 07 de dezembro de 1981 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 22, item XII do Estatuto e 21, item XIV do Regimento Geral da UNI-RIO, tendo em vista a aprovação pelos seus Conselhos Universitário, de Ensino e Pesquisa e de Curadores, em sessão conjunta realizada em 01 de junho de 1984,

Considerando a orientação inscrita na Portaria 241/82, do Exmº Sr. Ministro de Educação e Cultura, concernente à adequação da política salarial das Fundações Universitárias à Política salarial do Governo, determinando a progressiva extinção e absorção do regime de Incentivos Funcionais da Carreira Docente;

Considerando a quase completa imobilidade do quadro de pessoal docente da UNI-RIO, durante longo período, e a necessidade de sua revitalização, que se viabiliza em função da absorção de Incentivos Funcionais;

Considerando a oportunidade de enquadramento dos Auxiliares de Ensino da Universidade admitidos até 07 de dezembro de 1981, através do processo seletivo previsto no art. 220 do Regimento Geral;

Considerando a indicação de estender-se o referido procedimento aos atuais Professores Assistentes, com vistas à dinamização do corpo de pessoal docente da instituição;

Considerando a equivalência entre os graus de Doutor e Mestre e os Certificados de aprovação em Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento, previsto no Regimento da UNI-RIO;

Considerando que a limitação dos recursos da Universidade impõe, para o momento, que o enquadramento dos professores seja procedido por etapas, vindo a ser completado em fase posterior, na medida da obtenção dos recursos necessários, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica extinto nesta Universidade o regime de Incentivos Funcionais Docentes, ressalvados os Incentivos I e VI;

Parágrafo único - A extinção dos Incentivos prevista no "caput" deste artigo não prejudicará a concessão daqueles requeridos anteriormente à presente Resolução, que venham a ser objeto de aprovação pela COPERT.

Art. 2º - O valor dos Incentivos Funcionais extintos percebido pelos professores fica absorvido no valor dos salários constantes da tabela de cargos e salários do pessoal docente desta Universidade, assegurado o pagamento de eventuais diferenças a título de direito pessoal.

Parágrafo 1º - O direito pessoal a que se refere este artigo ficará sujeito aos reajustamentos previstos na legislação salarial pertinente, aplicável ao pessoal da UNI-RIO, considerando-se o índice incidente sobre o valor resultante de sua soma com o salário correspondente ao cargo efetivo ocupado pelo professor, passando o direito pessoal a corresponder à diferença a maior que eventualmente resultar do reajuste do somatório referido em confronto com o novo salário previsto na tabela da UNI-RIO para o cargo efetivo do professor.

Parágrafo - 2º - O direito pessoal a que se refere este artigo não será considerado para o cálculo de qualquer gratificação ou adicional.

Art. 3º - Os Auxiliares de Ensino da UNI-RIO admitidos até 07 de dezembro de 1981, que tenham os graus de Doutor ou Mestre, o título de Livre Docente ou Certificado de aprovação em cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento, observadas as condições pertinentes, ficam enquadrados na referência inicial da classe de Professor Assistente.

Art. 4º - Os atuais Professores Assistentes, portadores dos graus ou títulos referidos no artigo anterior, ficam enquadrados na referência inicial da classe de Professor Adjunto.

Art. 5º - Aos docentes referidos nos artigos 3º e 4º, que não preencham atualmente as condições de enquadramento ali prescritas, fica assegurado idêntico direito se vierem a obtê-las no prazo previsto no art. 221 do Regimento Geral da UNI-RIO, observadas as possibilidades orçamentárias da Universidade;

Parágrafo único - Os enquadramentos que vierem a ser procedidos nos termos deste artigo implicarão na absorção pela referência salarial da nova classe do valor que os docentes estiverem percebendo a título de direito pessoal, ressalvado eventual excesso, que continuarão a ser percebido a esse título.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Nº 107, DE 17 DE MAIO DE 1984 - Art. 1º - Admite ULISSES CERQUEIRA LINHARES, para exercer o cargo de Professor Colaborador no Departamento de Ciências Morfológicas do Curso Básico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Considera, para efeito do disposto pelo Art. 5º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, a vaga decorrente do afastamento do Professor Adjunto Ref. 3 Luigi Colonese, licenciado pelo INPS.

Nº 108, DE 17 DE MAIO DE 1984 - Art. 1º - Designa os Professores Titulares ANTONIO GIARDULLI, OSMAR TEIXEIRA COSTA, AZOR JOSÉ DE LIMA, CARLOS ALBERTO MORAIS DE SÁ, LUIZ BEETHOVEN DANTAS DO AMARAL, MARIO BARRETO CORREA LIMA, o Professor Adjunto JOSÉ HENRIQUE BELFORT GALVÃO, o Professor Assistente EDGARD DA SILVA MAIA, o Auxiliar de Ensino JOSIÉ CORTINES LINARES e os alunos PAULO ROBERTO VASCONCELLOS DA SILVA, ILANA BEJGEL e ARMINDA BAFFICA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Internato no Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Art. 2º - Ficam revogadas, a partir da presente data, as Portarias de nºs 269 de 28.09.83 e 309 de 21.11.83.

Nº 109, DE 18 DE MAIO DE 1984 - Art. 1º - Prorroga por mais 01 (um) ano, a contar de 05 de maio de 1984, o prazo do contrato de trabalho do Professor Colaborador HELIO EICHBAUER, admitido em 06 de maio de 1983, com lotação no Curso de Artes Cênicas do Centro de Letras e Artes, desta Universidade.

Nº 110, DE 21 DE MAIO DE 1984 - Designa HÉLIO GOMES MACHADO, Diretor da Biblioteca Central, CÉLIA DE CASTRO LIMA, Chefe da Biblioteca Setorial do Curso de Medicina e o Professor Assistente ROGÉRIO ROCCO para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão encarregada de avaliar as coleções de revistas Médicas doadas pelo Doutor Mem Xavier à esta Universidade.

Nº 111, DE 22 DE MAIO DE 1984 - Designa FRANCISCO FIALHO, Professor Titular - Ref. 3, ANTONIO HÉLIO BARROS DE FIGUEIREDO Professor Adjunto - Ref.3, ADELE WEBER MOURA, Arquiteta - Ref. 1 e GEORGE ANTONIO BLEY DE FIGUEIREDO, Arquiteto - Ref. 2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica encarregada de reestudar o Plano Diretor do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, elaborado pelo Arquiteto Lutz Quaresma.

Nº 112, DE 25 DE MAIO DE 1984 - Designa CARLOS EDUARDO JALLES MONTEIRO, Engenheiro - Ref. 1, ANTONIO JOST FIGUEIREDO DA SILVA, Engenheiro - Ref. 2 e MANOEL ALBINO ANDRÉ, Chefe do Setor de Manutenção do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aceitação das obras da modificação eletromecânica e da recuperação da estrutura da Casa de Força do referido Hospital, executada pela firma NEL Instalações Elétricas Ltda., conforme contrato nº 25/83, constante do Processo nº 987/33.

Nº 113, DE 25 DE MAIO DE 1984 - Art. 1º - Altera o disposto no subitem 6.6 do item 6 - Das Disposições Gerais - da Portaria nº 028 de 09 de fevereiro de 1984, publicada na Seção I do DOU de 09/03/84, que passa a ter a seguinte redação: 6. Das Disposições Gerais

6. Dos editais de licitação constará a citação da presente Portaria; quando houver dispensa de licitação, ao fornecedor de material ou de serviços comunicar-se-á a existência da Portaria, sendo que, em ambos os casos indicar-se-á o DOU de sua publicação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 114, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa a Auxiliar de Ensino SILVIA REGINA NOVOA LOUZADA, Responsável pela Disciplina de Nutrição, do Departamento de Saúde da Comunidade, do Ciclo Básico desta Universidade.

Nº 115, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa a Auxiliar de Ensino SALOMÉA GANDELMAN, Responsável pela Disciplina de Piano, do Departamento Músico Instrumental, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 116, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa o Professor Adjunto TURIBIO SOARES SANTOS, Responsável pela Disciplina de Violão, do Departamento Músico Instrumental, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 117, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa a Auxiliar de Ensino NOEMIA TEIXEIRA DA SILVA PEDROSO, Responsável pela Disciplina de Violino, do Departamento Músico Instrumental, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 118, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa o Auxiliar de Ensino JOSÉ CARDOSO BOTELHO, Responsável pela Disciplina de Clarineta, do Departamento Músico Instrumental, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 119, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa o Auxiliar de Ensino WATSON CLIS, Responsável pela Disciplina de Violoncelo, do Departamento Músico Instrumental, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 120, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa o Auxiliar de Ensino CARLOS SEABRA RATO, Responsável pela Disciplina de Flauta Transversa, do Departamento Músico Instrumental, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 121, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa o Auxiliar de Ensino SANDRINO SANTORO, Responsável pela Disciplina de Contrabaixo, do Departamento Músico Instrumental, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 122, DE 30 DE MAIO DE 1984 Designa a Auxiliar de Ensino NILZE MIRIAM DA SILVA ARAÚJO VIANNA, Responsável pelas Disciplinas de Fisiologia da Voz e Técnica e Expressão Vocal, do Departamento Músico Instrumental, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 123, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa o Auxiliar de Ensino LUIS RICARDO DA CUNHA VENTURA, Responsável pela Disciplina de Prática Instrumental, do Departamento Músico Instrumental, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 124, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa o Professor Assistente HÉLIO DE OLIVEIRA SENA, Responsável pela Disciplina de Música de Câmara, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 125, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa o Auxiliar de Ensino SILVIO AUGUSTO MERHY, Responsável pela Disciplina de Teclado Básico, do Departamento Músico Instrumental, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 126, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa o Auxiliar de Ensino RUY CARLOS BIZARRO WANDERLEY, para responder pela Disciplina de Canto Coral, do Departamento Músico Instrumental, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 127, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa a Professora Adjunta MARIA SYLVIA TEIXEIRA PINTO, Responsável pela Disciplina de Canto, do Departamento Músico Instrumental, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 128, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa a Auxiliar de Ensino CATALINA ESTELA CALDI, Responsável pela Disciplina de Leitura de Partitura, do Departamento Músico Instrumental, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 129, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa a Auxiliar de Ensino VANIA DANTAS LEITE, Responsável pelas Disciplinas de Análise Musical, Música Experimental, do Departamento de Estruturação Musical, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade.

Nº 130, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa o Auxiliar de Ensino ROBERTO JOSÉ GNATALLI, Responsável pelas Disciplinas de Arranjos e Técnicas Instrumentais e Evolução da Música Popular Brasileira, do Departamento de Estruturação Musical, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 131, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa o Auxiliar de Ensino RICARDO TACUCHIAN, Responsável pelas Disciplinas de Composição, Instrumentação e Orquestração, do Departamento de Estruturação Musical, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 132, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa o Auxiliar de Ensino HERSZ DAWID KORENCHENDLER, Responsável pela Disciplina Contraponto e Fuga, do Departamento de Estruturação Musical, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 133, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa o Professor Adjunto JOSÉ MARIA NEVES, Responsável pelas Disciplinas de Evolução da Música e Música Brasileira, do Departamento de Estruturação Musical, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade.

Nº 134, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa o Auxiliar de Ensino EDIR EVANGELISTA GANDRA, Responsável pela Disciplina de Folclore Brasileiro, do Departamento de Estruturação Musical, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade.

Nº 135, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa o Auxiliar de Ensino ANTONIO EMANUEL GUERREIRO DE FARIA JUNIOR, Responsável pelas Disciplinas de Harmonia e Harmonia Superior, do Departamento de Estruturação Musical, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade.

Nº 136, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa a Professora Assistente ERMELINDA AZEVEDO PAZ DE SOUZA BARROS, Responsável pelas Disciplinas de Percepção Musical e Prosódia Musical, do Departamento de Estruturação Musical, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade.

Nº 137, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa a Professora Adjunta MOEMA RENART DE BRITO, Responsável pela Disciplina de Legislação e Produção Musical, do Departamento de Educação Artística, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade.

Nº 138, DE 30 DE MAIO DE 1984 - Designa a Auxiliar de Ensino MARILIA PINTO DE ALMEIDA, Responsável pela Disciplina de Prática de Ensino, do Departamento de Educação Artística, do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade.

Nº 139, DE 31 DE MAIO DE 1984 - Aplica a ALMIR CABELLI CASTELHANO, Auxiliar de Administração Ref. 2, lotado no Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a Penalidade de suspensão por 3 (três) dias, por infringência do disposto no artigo 482, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 140, DE 01 DE JUNHO DE 1984 - Art. 1º - Admite ELIZABETH FILIPECKI MACHADO, pelo prazo de 05 (cinco) meses, na categoria de Professora Colaboradora, para exercer suas funções no Centro de Letras e Artes, desta Universidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Considera, para efeito do disposto pelo Art. 5º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, a vaga decorrente da licença sem vencimento, do Auxiliar de Ensino Sérgio Guimarães de Lima, licenciado desde o dia 04 de maio de 1984.

Nº 141, DE 01 DE JUNHO DE 1984 - Designa CRESELI DA COSTA NASCIMENTO, Assistente Administrativa - Ref. 2, para exercer o emprego de confiança de Secretária Escolar do Curso de Música do Centro de Letras e Artes, desta Universidade.